



Câmara Municipal de Várzea Paulista



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Nº 1835 de 01 de fevereiro de 2023

PROCESSO Nº 08/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

1 DO OBJETO

Locação de máquina semiautomática de multiprodutos para utilização na sala de espera deste Legislativo, incluso o fornecimento dos insumos necessários.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado pela Presidência desta Casa de Leis;

O requisitante descreve como justificativa para a contratação do referido serviço: 1) as importantes atividades desenvolvidas pelo funcionalismo e vereança desta Casa de Leis; 2) a importância de se proporcionar um ambiente interno agradável, confortável e de qualidade a vereadores, servidores e demais visitantes desta Câmara Municipal; 3) o encerramento do Contrato nº 07/2022 em 18 de fevereiro de 2023, celebrado com a empresa CENTRAL DO CAFÉ EIRELI, a locação de máquina semiautomática de multiprodutos (Marca: VEND, Modelo: JADE).

Considerando ainda que foram realizadas 06 (cinco) cotações em diferentes estabelecimentos, assim possibilitando a obtenção do melhor preço para a contratação dos serviços;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com **locações de máquinas** e equipamentos para este Legislativo, por dispensa por limite, no valor de R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais) no exercício de 2023. Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 4.186,00 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais).



Câmara Municipal de Várzea Paulista



No caso de despesas com gêneros alimentícios, também foram contraídas despesas anteriores, por dispensa por limite, no valor de R\$ 1.707,15 (um mil, setecentos e sete reais e quinze centavos) no exercício de 2023.

E, com despesa com gêneros alimentícios autorizada no processo nº 04/2023 e dispensa nº 04/2023, porém não empenhada ainda, é de R\$ 4.748,50 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Além disso, por ocasião do evento solene de posse, foram contraídas despesas, com gêneros alimentícios, no processo nº 03/2023 - Dispensa nº 03/2023, classificados como material para festividades, no montante de R\$ 1.807,00 (um mil, oitocentos e sete reais).

Desta forma, com esta nova contratação, considerando as despesas de mesma natureza contraídas por dispensa de licitação no exercício de 2023, o total de gastos com gêneros alimentícios seria atualizado para o valor de R\$ 12.956,81 (doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
CENTRAL DO CAFÉ EIRELI	R\$ 8.252,16
VALOR TOTAL R\$	R\$ 8.252,16

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços – cotação nº 14/2023 (documentação anexa). O valor mensal para a locação de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) deverá ser pago mensalmente, durante a vigência do contrato, com emissão de Fatura/Nota Fiscal e Boleto Bancário.

Quanto aos produtos, o valor a ser pago está condicionado à necessidade da Câmara Municipal, mediante requisição para entrega. No valor já estão inclusos os honorários, tributos e demais despesas para a prestação dos serviços.

Várzea Paulista, 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CAVALHEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

RENATA C. A. COZATTI
Membro

MAICON DA SILVA GUEDES
Membro